

ATA N.º 14/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 05 DE JULHO DE 2012**

No dia cinco de julho do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião, o senhor Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, por se encontrarem em representação do Município.

A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, em substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 (2.ª parte) do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a sua intervenção era direcionada particularmente ao senhor Presidente da Câmara Municipal e à senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, pelo que solicitou ao senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, que presidia à reunião em substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe transmitisse o que iria referir.

Referiu que todos sabiam a fase péssima que o país estava a atravessar e que lhe custava muito que algumas pessoas, em particular professores, lhe dessem a conhecer que havia crianças a passar muitas dificuldades e que, estando as escolas encerradas para férias, alguns alunos teriam deixado de comer.

Perguntou se havia algum estudo que permitisse conhecer essa situação e, em caso afirmativo, que medidas o Município de Penafiel estava a tomar ou a pensar realizar para minorar esse problema.

1511

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que essa matéria lhe competia, atendendo que lhe tinham sido atribuídos os pelouros de educação e de inclusão social.

Disse que não questionava as palavras do senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira, mas que gostaria que o senhor Vereador lhe apresentasse casos mais concretos.

Referiu que a Câmara Municipal tinha canais estabelecidos com os agrupamentos de escolas, para acompanhamento de situações que pudessem ocorrer e que todos os casos sinalizados estavam a ser acompanhadas. Acrescentou que os agrupamentos de escolas eram muito eficientes, atendendo a que canalizavam todas as verbas possíveis para apoios destinados aos alunos carenciados.

Disse que a Câmara Municipal desconhecia situações que não estivessem a ser objeto de acompanhamento, mas que poderiam existir exceções, atendendo a que fora da idade de escolaridade obrigatória, dos 16 aos 18 anos, poderiam existir casos de jovens que não estivessem a ser acompanhados.

Concluiu, dizendo, que a Câmara Municipal não queria de modo algum que essas situações existissem e que ainda tinha mecanismos para aceder a esses casos de pobreza.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que, quando colocou o problema, não pretendia dizer que a Câmara Municipal não tomava medidas quanto a essa matéria, apenas quis transmitir à Câmara Municipal aquilo que algumas pessoas, entre as quais professoras, lhe haviam dito sobre as suas preocupações quanto ao facto de, quando iniciadas as férias escolares, alguns alunos perdessem o apoio que as escolas lhes podiam conceder durante o período escolar.

Disse que desconhecia casos concretos e a sua intervenção tinha consistido apenas num alerta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto reiterou o pedido de informação sobre o protocolo celebrado com a IINFACTS, feito na última reunião de Câmara Municipal e, não estando presente o senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou que lhe fosse transmitido a insistência do pedido.

Referiu também outro assunto que, na sua opinião ficava prejudicado pela ausência

do senhor Presidente da Câmara Municipal e sobre o qual queria esclarecimentos, que se prendia com o procedimento respeitante à Lei n. 22/2012. Disse que na última reunião de Câmara Municipal de junho, o que tinha ficado acordado tinha sido a realização de uma abordagem aos vários partidos políticos no sentido de ser consertado algum entendimento. Acrescentou que, como o tempo ia avançando, e como a data prevista para a conclusão do procedimento era o dia 23 de agosto, o prazo para a sua conclusão começava a ser muito apertado. Pediu esclarecimentos.

O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal convidou os responsáveis pela comissão política no sentido destes manifestarem a sua disponibilidade para participarem na formação de uma proposta consensual.

Disse que, pelo que lhe tinham dado a conhecer, a resposta havia sido positiva e que faltaria marcar a data para a reunião.

Transmitiu que, como estava em causa um prazo judicial, que se interrompia nas férias judiciais, ou seja, entre 15 de julho a 31 de agosto, o término do prazo seria em outubro.

Concluiu, dizendo, que a reunião seria, porém, agendada para breve.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou à senhora Vereadora Engenheira Paula Teles se já tinha ido verificar os danos existentes nos materiais, no âmbito do projeto de regeneração urbana.

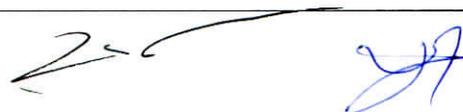
A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles justificou o seu atraso com a presença na reunião do Eixo Atlântico.

Deu os parabéns à organização da iniciativa “Noite Branca”, pois tratou-se de um evento que correu muito bem e a cidade precisava de mais eventos desta natureza.

Disse que, sem designar nomes, quem esteve à frente da iniciativa esteve muito bem e que só quem participou sentiu o que realmente se passou.

Referiu que durante o evento foram distribuídos os prémios respeitantes ao concurso “varandas em flor”, cujos resultados não trouxe a conhecimento, mas que o faria numa próxima reunião de Câmara Municipal.

No que respeita à reunião do Eixo Atlântico, informou que foi a reunião da Comissão delegada de planeamento, inovação e território, na qual também teria participado a senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, se tivesse tido possibilidade,



para o fazer, uma vez que se encontrava em representação do Município noutra situação.

Referiu que, na sua opinião, se tratou de uma reunião muito complexa, pois foram fundidas duas áreas, de natureza muito diversa, como os transportes, mobilidade e planeamento do território com a inovação, empregabilidade e modernização administrativa. Disse que, na sua opinião, uma comissão alargada a tantos assuntos de natureza tão distinta não funcionava bem, por ausência de tempo para tratar de diferentes temas.

Disse que pretendia deixar as seguintes notas resultantes dessa reunião:

1- O Eixo Atlântico estava na disposição de ajudar os municípios que o integravam na leitura da estratégia 20/20, que abrangia todos os fundos comunitários disponíveis a partir de 2014.

Disse que o Eixo Atlântico iria enviar o documento e a Câmara Municipal tinha que se preparar com antecedência e que iria distribuí-lo para todos os membros da Câmara Municipal, para que todos dessem o seu contributo.

Disse que o próximo QCA iria incidir sobre a inovação e criação de emprego e sustentabilidade e que, por exemplo, não haveria mais a possibilidade de financiamento de projetos que não integrassem a componente de inovação, designadamente a fibra ótica.

2- Disse que o Eixo Atlântico iria avançar com a agenda local Euro Região.

Referiu que os municípios que quisessem poderiam integrar a Agenda Digital Local, que iria ser a base da estratégia do espaço europeu do eixo no que toca a fundos comunitários.

3- Disse que o Eixo Atlântico pretendia criar um portal regional. Referiu que essa medida lhe suscitava algumas interrogações, porque o Município de Penafiel já tinha o Vale do Sousa Digital e com outra plataforma estar-se-ia a multiplicar as mesmas informações, o que suscitaria mais trabalho para os técnicos e mais despesa para o Município.

No que respeita às referências feitas pelo senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira, relativamente às obras e materiais aplicados na "Regeneração Urbana" disse que não detinha o pelouro das obras publicas, mas sabia que o senhor Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais tinha colocado o senhor Presidente da Câmara Municipal ao corrente de todas as situações que não estivessem a correr bem e que a Câmara Municipal tinha estado a procurar resolver pontualmente o que estava mal. Disse que, os funcionários andavam em frente à porta da Câmara Municipal a fazer uns reajustes, na zona das lages e que de vez

em quando também havia uma ou outra tijoleira partida que tinham sido substituídas. Acrescentou que, inclusivamente, estavam a proceder à substituição, em algumas obras, do material que não tinha corrido bem.

Pedi ao senhor Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais que explicasse melhor a situação.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que as questões foram colocadas à senhora Vereadora Engenheira Paula Teles e não ao senhor Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais, porque tinha sido a senhora Vereadora que havia dito que iria ver os defeitos na obra de Regeneração Urbana que na última reunião tinha apontado, no que toca à natureza das matérias escolhidas e à sua deficiente aplicação.

Acrescentou que ainda ficou mais preocupado quando ouviu a senhora Vereadora Engenheira Paula Teles dizer “nós estamos a reparar”, porque a correção dos defeitos na obra deveria ser por conta do empreiteiro, uma vez que o município não tinha procedido à receção da obra.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que era preocupante o facto de, situações como as descritas pelo senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira, estarem a ocorrer antes da obra estar acabada e que depois de decorrido um ano após a conclusão dos trabalhos, seria a Câmara Municipal que iria corrigir os defeitos de obra decorrentes da má aplicação de materiais e da deficiente escolha dos mesmos.

Concluiu, dizendo, que estavam a surgir problemas com a obra de regeneração urbana que ainda não tinha sido inaugurada e que os munícipes iriam cobrar, se percebessem que uma obra com um orçamento de dois milhões de euros, estava a ter problemas antes de concluída e inaugurada.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira referiu que não estava a ser conseguido evitar que os carros estacionassem em cima dos passeios. Disse que viu os passeios cheios de carros e que isso vai acontecer sempre.

O senhor Vereador Vereadora Engenheira Paula Teles disse que teve uma reunião com a GNR no sentido de ser feita uma maior fiscalização.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1469 de 05/07/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 21 de junho de 2012 - DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal, no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1470 de 05/07/2012

Assunto: Atribuição de Medalhas Municipais de dedicação pública - Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Concelho de Penafiel Município - PROTEÇÃO CIVIL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-06-28 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição de Medalha Municipal de dedicação pública aos seguintes elementos:

- António Dário Mendes da Silva (30 anos de bombeiro);
- Carlos Alberto da Silveira Ferreira (30 anos de bombeiro)

Deliberação n.º 1471 de 05/07/2012

Assunto: Concurso público para “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DO CALVÁRIO - Penafiel” – RELATÓRIO FINAL- DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-03 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público para Adjudicação “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DO CALVÁRIO - PENAFIEL”, relatório preliminar, informação técnica sobre o assunto: “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DO CALVÁRIO”- Análise do Projeto de Arquitetura (**anexo II**), Projeto de Arquitetura, Memória Descritiva e Declaração da Ordem dos Arquitetos, proposta do valor mensal a pagar, curriculum técnico do concorrente e declarações abonatórias, estudo económico- financeiro, declaração do prazo de execução da obra, declaração da entrega, antes da celebração do contrato, do Alvará de Construção do empreiteiro, certidão permanente de Sabores Rápidos – Restaurantes, Lda, declaração de alteração do Pacto Social, declaração de utilização de materiais de origem Nacional e plantas (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que era ridículo que se aceitasse que um concorrente que, muito embora estivesse a fazer uma obra para a Câmara Municipal, apresentasse um valor de 41,75€, o que representava 501,00€ ao ano.

Acrescentou que, quando aprovou o caderno de encargos deveria ter analisado as cláusulas, mas a verdade é que tinha aprovado.

Disse que, o que o preocupava, era o facto de, com as conclusões a que se chegava, havendo dois concorrentes, sendo que o terceiro desapareceu, havia um parecer que dizia que um dos concorrentes que não era valorável em termos arquitetónicos.

Disse que lhe custava votar quando desconhecia a proposta desse concorrente considerado “não valorável em termos arquitetónicos”.

Disse que iria votar favoravelmente apenas porque antes havia votado favoravelmente a decisão de aprovação do caderno de encargos.

Referiu, ainda, que, por outro lado, o relatório preliminar estava todo errado e que o relatório preliminar estava todo errado e que o relatório final o vinha corrigir.

Transmitiu que, se o concorrente proposto de 41,75€, quando a Câmara Municipal pedia 500,00€, mais valia deixá-lo trabalhar de graça e que o mais estranho era que o outro concorrente apresentava como proposta um valor 52 vezes superior.

1517

Disse que queria que ficasse registado em ata que só votava favoravelmente, porque os pareceres técnicos eram favoráveis.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento no relatório final acima mencionado:

1. Todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Adjudicar ao concorrente Sabores Rápidos, Lda, que obteve uma percentagem de valoração de 93%, pela renda mensal de €41,75 (quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), compreendendo um prazo de execução da empreitada de 180 dias e prazo de concessão de exploração de 20 anos, nas condições do respetivo caderno de encargos e da sua proposta.
3. Cumprir com o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação n.º 1472 de 05/07/2012

Assunto: Manutenção do valor de renda apoiada, aprovado pela Deliberação n.º 713 de 24/03/2011 - Proc. 69-24-FC - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-05-31, (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2012-05-25 e cópia da Certidão da Deliberação n.º 713 de 24/03/2011 (**anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a continuidade da aplicação do valor de renda social de 10,18€ (dez euros e dezoito cêntimos), aprovado pela Deliberação n.º 713 de 24/03/2011, até registo de nova situação económica e familiar.

Deliberação n.º 1473 de 05/07/2012

Assunto: 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-02 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-02 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, Engenheiro Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, a 19.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 19.000,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1474 de 05/07/2012

Assunto: 19.^a Alteração ao Plano de Investimento – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-02 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-02 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, Engenheiro Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, a 19.^a Alteração ao Plano de Investimento, no valor de 19.000,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1475 de 05/07/2012

Assunto: IC35-Ligação ao nó de Rans- Passagem agrícola (proposta apresentada pela EP -Estradas de Portugal)- GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-02

(**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: E-mail de José Manuel Faísca (EP-Estradas de Portugal), de 2012-06-04 e planta (**anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, solicitar à EP – Estradas de Portugal, um desenho da proposta alternativa, a fim de permitir uma melhor compreensão das duas propostas.

Deliberação n.º 1476 de 05/07/2012

Assunto: Prestação de Contas Relativos ao 1.º Trimestre de 2012 – Penafiel Activa, E.M. - GAP

Requerente: Penafiel Activa, E.M

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-03 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Activa, E.M. com a referência SC-C102-2012, de 2012-07-02 (**anexo VI**), e relatório de prestação de Contas relativos ao 1.º trimestre de 2012 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, no relatório de Prestação de Contas relativos ao 1.º Trimestre de 2012, estavam mencionadas algumas actividades, em particular nas piscinas, nas quais estavam a ser executadas obras que deveriam ter sido planeadas de modo a estarem concluídas em Julho, para que as piscinas exteriores pudessem abrir, o que não aconteceu. Disse que não entendia este atraso, pois, se o propósito da empresa municipal era tornar os procedimentos mais céleres, e se tal não aconteceu, questionou o porquê da sua existência.

Referiu também que o documento fazia menção à extinção de uma parceria entre a Penafiel Activa, EM e uma escola Vale do Sousa que havia sido encerrada.

Perguntou se existiam associações com parcerias estabelecidas com a empresa municipal, que os senhores Vereadores do Partido Socialista desconhecêssem.

Disse que no ano transato já havia feito alertas sobre o modo de gestão da empresa e que esperava outra coisa de uma empresa que geria infra-estruturas. Concluiu, dizendo, que seria caricato que a empresa adiasse a AGRIVAL, por causa de um suposto atraso na execução de uma obra que o pavilhão necessitasse. Disse que não percebia a não abertura ao público das piscinas exteriores no verão do ano em curso.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa no que toca à escola profissional disse que a Câmara Municipal autorizou que a empresa municipal tivesse essa participação, não se recordando em que mandato isso sucedeu.

Referiu que essa decisão foi tomada numa altura em que as escolas profissionais estavam na “*ordem do dia*” e a Câmara Municipal considerou ser pertinente.

Acrescentou que, entretanto as circunstâncias alteraram-se e o projeto foi encerrado.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que apesar das explicações dadas, no relatório constava que as piscinas exteriores iriam abrir ao público no ano em curso e isso não iria acontecer, o que significava a perda de uma receita que estava prevista.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que essas questões não tinham a ver com as contas, mas sim com obras.

Votação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador do Partido Socialista Dr. Sousa Pinto, e com abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista Engenheiro Fernando Moreira, os documentos de Relatório de Prestação de Contas relativos ao 1.º Trimestre de 2012, nos termos do artigo 39.º n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dra. Filomena Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

2- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1477 de 05/07/2012

Assunto: Constituição da de Avaliação Municipal (artigo 71.º, n.º 2, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e artigo 22.º, do Regulamento Municipal para Compensação pela não Cedência de área para Espaços Verdes e Equipamentos de Utilização Colectiva e taxa Municipal de Urbanização) – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-05 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1. A proposta da criação da Comissão de Avaliação Municipal, nos termos do artigo 71.º n.º 2 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, com a seguinte composição (elementos nomeados pelo município - dois):
 - Engenheiro Elio Rocha;
 - Engenheiro Artur Campos Mendes;
 - Engenheira Maria Augusta Ferreira (em caso de ausência, falta ou impedimento dos anteriores)
- 2- Remeter o assunto à Assembleia Municipal para criação da Comissão de Avaliação Municipal e nomeação dos dois membros a indicar pelo município, de acordo com o artigo 71.º, n.º 2 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e artigo 53.º n.º 1 alínea h) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual;
- 3- Notificar (após tomada a deliberação referida no ponto anterior pela assembleia municipal) o requerente para indicação de um membro (artigo 71.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais).

Deliberação n.º 1478 de 05/07/2012

Assunto: A isenção de pagamento de taxas (Processo n.º 3051/D/12) – DGU/DF.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-06-18 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-11, requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, de 2012-05-18 (**anexo VIII**), extrato do Diário da República, III série – N.º 106 – 09 de maio de 1991, cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva, cópia de declaração do Centro Regional de Segurança Social do Porto, de 29 de setembro de 1994, cópia do alvará de licença n.º 245, de 8 de março de 1983, emitido pela Câmara Municipal de Penafiel, requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, de 2012-04-30 e requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, de 2012-04-30 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-11 (**anexo VIII**), e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Deliberação n.º 1479 de 05/07/2012

Assunto: A isenção de pagamento de taxas (Processo n.º 1885/D/12) – DGU

Requerente: Centro Social de Recesinhos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-06-18 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-11, requerimento Centro Social de Recesinhos, de 2012-03-23 (**anexo IX**), extrato do portal das finanças, cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva, cópia dos estatutos do Centro Social de Recesinhos (**em**

1523

arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-11 (**anexo IX**), e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Deliberação n.º 1480 de 05/07/2012

Assunto: A isenção de pagamento de taxas (Processo n.º 892/D/12) – DGU

Requerente: Freguesia da Capela

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-06-18 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-11, requerimento Freguesia da Capela, de 2012-02-04 (**anexo X**), cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-11 (**anexo X**), e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Deliberação n.º 1481 de 05/07/2012

Assunto: Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 - DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-03

1524

(anexo XI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-03 (anexo XI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e remeter posteriormente o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1482 de 05/07/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 15 de junho a 27 de junho de 2012) **(em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Requerimento da Primeira Igreja Baptista de Penafiel, a comunicar que no dia 8 de Julho de 2012, entre as 11:00 e as 12:30h, vai celebrar um culto público de batismos no cais fluvial de Entre-os-Rios **(anexo XII)** – GAP

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

1525

Assunto: Ofício da Empresa **QTcivil, Engenharia e Reabilitação, SA.** a comunicar a cessão de créditos a Nogueira & Ribeiro Lda, referente à fatura n.º91 de 30 de abril de 2012, no montante de 34.596,95€ (**anexo XIII**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Conhecimento do relatório e contas de 2011- Ambisousa (**em arquivo**) – GAP

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não teve tempo de analisar o documento na totalidade e que o mesmo, sendo de particular importância, já havia sido objeto de abordagem muitas vezes.

Perguntou se podia falar do assunto na próxima reunião.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa respondeu afirmativamente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Faturas registadas no valor de 1.190.301,86€ (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 130/2012 (**anexo XIV**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 1483 de 05/07/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem

1526

do Dia.

Deliberação n.º 1484 de 05/07/2012

Assunto: Apoio dos serviços de arquitectura do município de Penafiel, na elaboração de projeto de arquitetura para Construção de uma Casa Mortuária - RH.

Requerente: Junta de Freguesia de Luzim

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-04 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Projectos e Arquitectura, de 2012-06-28, officio da Freguesia de Luzim, de 2012-05-26 e informação jurídica n.º 102/06/2012 da Associação Nacional Municípios Portugueses, de 2012-06-14, referente ao assunto: deliberação sobre formas de apoio pela Câmara Municipal (**anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que o que constava do pedido não era a elaboração de um projeto de arquitetura, mas sim o acompanhamento da obra e que a Câmara Municipal tinha que decidir de acordo com o que lhe havia sido pedido.

Concluiu, dizendo, que concordava que a Câmara Municipal apoiasse, mas a informação e a proposta presente para aprovação, devia estar de acordo com o que era pedido.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão Projetos de Arquitectura para correção.

Deliberação n.º 1485 de 05/07/2012

Assunto: Atribuição de Novas Bolsas de Estudo 2011/2012- Educação

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-06-29 **anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-06-28 e informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-04, referente ao cabimento n.º 1813 (**anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, retificar a deliberação n.º1452 de 21/06/2012, por a mesma não ter sido acompanhada da devida cabimentação orçamental.

Assunto: Renúncia do mandato autárquico como Vereador do senhor Dr. Mário José de Magalhães Ferreira – GAP.

Requerente: Dr. Mário José de Magalhães Ferreira.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-04 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento do senhor Vereador Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, de 2011-07-04 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Deliberação n.º 1486 de 05/07/2012

Assunto: Autorização de prorrogação do prazo da empreitada “Redução da fatura energética na rede de iluminação pública – Município de Penafiel”, por mais 36 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-05

(**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM de 2012-07-05 e requerimento da CASAIS – Engenharia e Construção, S.A., de 2012-06-26 (**anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que estava em causa uma área nova e que a experiência da empresa era reduzida.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada “Redução da fatura energética na rede de iluminação pública – Município de Penafiel”, por mais 36 dias, nos termos e com fundamento na informação do DOSM acima mencionada.

Deliberação n.º 1487 de 05/07/2012

Assunto: Designação de vereador a meio tempo pelo senhor Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-05 (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1488 de 05/07/2012

Assunto: Voto de Pesar e minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Agostinho Ferreira (sogro do senhor Deputado da Assembleia da República Dr. Mário Magalhães)

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-07-05.

1529



Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1489 de 05/07/2012

Assunto: Voto de Louvor ao Atleta António Malheiro

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-07-05.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que o atleta natural de Novelas alcançou o título de campeão nacional de Cadetes em Ténis de Mesa. Informou que o atleta era filho do ex- Presidente da Junta de Freguesia e atual membro da Assembleia Municipal Dr. Fernando Augusto Pacheco Malheiro.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que o Partido Socialista se associava ao voto de louvor.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa encerrada a reunião pelas **dezassete horas e dez minutos.**

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.^a, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa.


O Vereador Dr. Antonino de Sousa: